



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 046

023/03/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBCHEFE DO SDV PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESS PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAT PÁG. 013

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 017

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26.845 de 04 de março de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.020555/98-66, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a RUI LYRIO MODENESI, do cargo de Professor Adjunto 04, matrículas UFF nº 07131-6 e SIAPE nº307517-5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 31.07.98, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26846 de 04 de março de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000502/99-28, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Comunicólogo, ocupado por ROSALVO PEREIRA ROSA, matrículas UFF nº 2191-8 e SIAPE nº 303237-9, a partir de 08.02.99, data em que tomou posse no Departamento de Polícia Federal de São Paulo, no cargo de Escrivão de Polícia Federal - Segunda Classe, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.928 de 22 de março de 1999.

EMENTA: Designação dentre os eleitos através de listas triplí-
ces, de professoras integrantes da carreira do Magistério
Superior, para dirigirem com mandato de 2 (dois) anos, como
Chefe e Subchefe, respectivamente, o DEPARTAMENTO DE
NUTRIÇÃO SOCIAL, um dos elementos básicos da Faculdade
de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição Social; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.030346/99-93,

R E S O L V E designar, dentre os eleitos através de listas triplí-
ces, as professoras integrantes da
carreira do Magistério Superior, LUZIA GIANNINI CRUZ, da classe de Professor Auxiliar, nível 4, matrículas
UFF nº 52-0 e SIAPE nº 311620-3 e LÚCIA ROSA DE CARVALHO, da classe de Professor Auxiliar, nível 4,
matrículas UFF nº 6365-6 e SIAPE nº 1080678-3, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como
Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Nutrição
Social, um dos elementos básicos da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.929 de 22 de março de 1999.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores do Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em **PATOLOGIA CLÍNICA**, realizado pelo Departamento de Patologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.030174/99-30,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 29 de agosto de 1998, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **HELOISA WERNECK DE MACEDO**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 11843-2 e SIAPE nº 310676-3, e **FERNANDO CAMPOS SODRÉ**, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 6255-4 e SIAPE nº 306761-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Patologia Clínica, realizado pela Departamento de Patologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.930 de 22 de março de 1999.

EMENTA: Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO, EM COMPUTAÇÃO APLICADA E AUTOMAÇÃO, realizado na Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173, de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.010184/99-31,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 12631-8 e SIAPE nº 1133991-7 e STELLA CAVALCANTI DA SILVA PORTO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1136-2 e SIAPE nº 311346-8, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Computação Aplicada e Automação, realizado na Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26.931 de 22 de março de 1999.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante do processo nº 23069.003678/93-55, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor LUIZ CARLOS PRINCE, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 0306644-3, que vem faltando ao trabalho desde 22.09.95, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos CARLOS ROBERTO DE BRAGANÇA, Secretário Executivo, matrículas UFF nº 5468-6 e SIAPE nº 306078-0, como Presidente, e MARIA TERESINHA FRANCIONE LOPES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 1323-9 e SIAPE nº 39279-0, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, I, "a" da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 26.824, de 12.02.1999

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

—————◆—————
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROEX – N.º 05, de 19 de março de 1999.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar Comissão constituída pelos Técnicos Administrativos Maria Lúcia Melo Teixeira de Souza, Secretária Executiva, Mat. UFF nº 05361-7 e SIAPE nº 0305989-7, Cláudia Solagaiustua Reinoso, Assistente em Administração, Mat. UFF nº 00916-7 e SIAPE nº 0311293-3, Luzia Helena de Resende, Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. UFF nº 11104-5 e SIAPE nº 0310250-4 e Leonildo Ferrari Júnior, Assistente em Administração, Mat. UFF nº 07415-5 e SIAPE nº 1082976-7, com o objetivo de elaborar e padronizar os formulários utilizados pela PROEX.

2. A presidência da referida Comissão caberá a Maria Lúcia Melo Teixeira de Souza.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 03 de 17 de março de 1999.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

Docente	Depto.
I- Maria Aparecida Tardin Cassab	SSN

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 04 de 17 de março de 1999.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

Docente	Depto.
Sirely Gomes Costa	SSN

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - Nº 02 de 8 de fevereiro de 1999**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela DTS nº 01, de 07/01/99.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 03 de 02 de março de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense,

Considerando o comunicado do Chefe do Departamento de Administração, datado de 09 de fevereiro do corrente ano. (memo 10/99);

Considerando o art. 30, parágrafo 3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

- 1 - Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelo Professor Assistente CESAR BARRETO, Professor Auxiliar ADILSON RIBEIRO VALLE e Professor Adjunto LUIZ PEREZ ZOTES, para apuração dos fatos contidos no memorando acima.
- 2 - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
- 3 - A Comissão será presidida pelo Professor LUIZ PEREZ ZOTES e terá como secretária a servidora AMABEL SILVA MOTTA.
- 4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 04 de 01 de março de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a comunicação do servidor Aurelino Cruz da Silva, realizada através de memo nº 40/99, datado de 26/02/99;

RESOLVE:

1 - Constituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos conforme comunicação citada acima, composta pelos Professores WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO, MARILDO MENDES e pelo servidor VILSON TAVARES FINTELMAN, que atuará também como secretário.

2 - A presidência da Comissão ficará a cargo do Professor WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO e a mesma terá um prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 05 de 09 de março de 1999

Ementa: Constitui e designa membros de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, cumprindo o que estabelece o artigo 10 do RGCE e atendendo decisão do Colegiado de Unidade, resolve:

1) Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor;

2) Designar os seguintes membros para integrar a Comissão em epígrafe:

- 1- Professor Marildo Mendes
- 2- Professor Vanderlei Cipriano Pires;
- 3- Professora Teresa Olinda Caminha Bezerra
- 4- Professor Claudio Roberto Marques Gurgel
- 5- Vilson Tavares Fintelman
- 6- George Bartholo Calvert

3) A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Marildo Mendes e secretariada pelo servidor Vilson Tavares Fintelman;

4) Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 06 de 11 de março de 1999

Ementa: Constitui e designa membros de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor de Unidade, no Município de Macaé

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, cumprindo o que estabelece o artigo 10 do RGCE e atendendo decisão do Colegiado de Unidade, resolve:

- 1) Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor, no Município de Macaé;
- 2) Designar os seguintes membros para integrar a Comissão em epígrafe:
 - 1- Professor Fernando Augusto Lagoeiro de Oliveira;
 2. servidora técnico-administrativa Glória Regina Rodrigues;
 3. aluno Maycon Peter da Rosa – mat.UFF 294.22.130-8
- 3) A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Fernando Augusto Lagoeiro de Oliveira e secretariada pela servidora Glória Regina Rodrigues.
- 4) Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 07 de março de 1999

Ementa: Constitui e designa membros de Comissão Eleitoral para, coordenar, no Município de Miracema, o processo de consulta para a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, cumprindo o que estabelece o artigo 10 do RGCE e atendendo decisão do Colegiado de Unidade, resolve:

- 1) Constituir Comissão Eleitoral para coordenar, no município de Miracema, o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.
- 2) Designar os seguintes membros para integrar a Comissão em epígrafe:
 1. Professor José Geraldo Abunahman;
 2. Servidora técnico-administrativo Wandiza Maria Abreu Freire;
 3. Aluno Rodrigo Leite Ferreira - mat. UFF 196.22.128-7.
- 3) A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. José Geraldo Abunahman e secretariada pela servidora Wandiza Maria Abreu Freire.
- 4) Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - nº 08 de 15 de março de 1999

Ementa: Constitui e designa membros de Comissão Eleitoral de consulta, no Município de Itaperuna, para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, cumprindo o que estabelece o artigo 10 do RGCE e atendendo decisão do Colegiado de Unidade, resolve:

1) Constituir Comissão Eleitoral Local, no Município de Itaperuna, para coordenar o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

2) Designar os seguintes membros para integrar a Comissão em epígrafe :

1- Professora Ana Maria Rocha Faria;

2- servidor técnico-administrativo Vitor Francisco Cadorin;

3. aluna Jamile Fortunato Barroso Alves - mat.UFF 198.23.069-6.

3) A Presidência da Comissão será exercida pela Professora Ana Maria Rocha Faria e secretariada pelo servidor Vitor Francisco Cadorin.

4) Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESA - Nº 09 de 12 de março de 1999

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento e Estatuto Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a comunicação do Chefe do Departamento de Administração, realizada através de memo s/nº, datado de 09/03/99;

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos conforme comunicação citada acima, composta pelos Professores Luiz Perez Zotes, Marcos de Oliveira Pinto e Claudio Roberto Marques Gurgel.

2. A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Luiz Perez Zotes e terá como secretária a servidora Sônia Regina Leão de Oliveira, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 31, de 15 de março de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98.

RESOLVE

1. Designar a Professora Katia Regina de Souza Lima, matrícula SIAPE n.º 0311332, representante do Centro de Estudos Sociais Aplicados junto ao CEAMA/DAS;
2. Esta função não corresponde a função gratificada;
3. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 de 22 de fevereiro de 1999.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

1 - Designar, conforme decisão da Plenária Departamental, realizada no dia 10.02.99, os Professores ANTONIO PLASTINA e RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA para adotarem as medidas que se fizerem necessárias à concretização de convênios com Instituições de ensino no Brasil e no exterior.

- 2 - DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME SCORZELLI
SubChefe do SDV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESS N.º 10 / 99 de 11 de março de 1999.

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no Diretório Acadêmico MARIA KIEL formada pelos seguintes alunos: EDENILZA SILVA CESÁRIO, ELLEN NUNES PEREIRA, EBLIN JOSEPH FARAGE, MARCELE GULÃO PIMENTEL, CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA e PRISCILA ANTUNES DE CASTRO e a professora MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO para presidir a mesma, por indicação e solicitação dos referidos alunos.

2. A Comissão terá um prazo inicial de 30 (trinta) dias para realizar o seu trabalho.

MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO
Diretora da ESS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOC - Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

O chefe do Departamento de Odontoclínica, no de suas atribuições, regimentais e estatutárias;

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **LÍLIAN FERREIRA FREITAS LEAL, IZABEL COELHO GOMES e ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, para compor a banca de seleção para Especialização de Endodontia junto ao Curso de Especialização para 1999.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MOCARZEL FILHO
Chefe do MOC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - Nº : 1, de 15/03/1999

Ementa: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores **Latuf Isaias Mucci, Luis Augusto Fernandes Rodrigues e Luciano Vinhosa**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Oficina Literária (GAT-02035), cujo exame se realizará no dia 25/03/99 às 14 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - Nº : 2, de 15/03/1999

Ementa: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores **Leonardo Guelman, Hélio Jorge e Luis Mendonça**, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Computação Gráfica em Arte (GAT-03055), cujo exame se realizará no dia 26/03/99 às 10 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GAT Nº : 3, de 15/03/1999

Ementa: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Maria Teresa Mattos de Moraes, Leonardo Guelman e Luís Sérgio de Oliveira, para comporem, sob a presidência da primeira, a Banca de Monitoria da disciplina Planejamento e pesquisa Cultural (GAT-03039), cujo exame se realizará no dia 26/03/99 às 14 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GAT Nº : 4, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Luiz Sérgio de Oliveira, Maria Teresa Mattos de Moraes e Luiz Guilherme Vergara, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Seminários Experimentais em Produção Cultural (GAT-02048), cujo exame se realizará no dia 29/03/99 às 14 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GAT Nº : 5, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Luís Mendonça, Pierre Crapez e Luis Augusto Rodrigues, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Fundamentos e técnicas da dança (GAT-03047), cujo exame se realizará no dia 24/03/99 às 14 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT Nº : 6, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Jorge Ricardo Freund, Luis Mendonça, Pierre Crapez, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Criação Videográfica (GAT-02070), cujo exame se realizará no dia 25/03/99 às 10 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT Nº : 7, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Latuf Isaias Mucci, Luciano Vinhosa e Luis Augusto Rodrigues, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Teoria Literária (GAT-03040), cujo exame se realizará no dia 22/03/99 às 10 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT Nº : 8, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Wallace de Deus Barbosa, Luciano Vinhosa Simão e Leonardo Guelman, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Teorias da Cultura (GAT-02076), cujo exame se realizará no dia 24/03/99 às 10 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GAT Nº : 9, de 15/03/1999

Assunto: Banca de Monitoria

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar os professores Luis Sérgio de Oliveira, Maria Teresa Mattos de Moraes e Luis Guilherme Vergara, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca de Monitoria da disciplina Administração e Gerência Cultural I (GAT-04044), cujo exame se realizará no dia 29/03/99 às 10 h.

2. Essa DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

Abertura de inscrição à seleção para o Curso de Especialização em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas.

1) - INSCRIÇÕES

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições com vista a seleção para o Curso de Especialização em "Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas" (Resolução do CUV nº. 16/99), do Departamento de Psicologia no período de 22/03/1999 a 23/04/1999.

1.1) Local : Campus do Gragoatá Bloco O Sala 216 - ICHF - Niterói - RJ

Tel. 620.5194 Ramal 226 -

1.2) Horário das inscrições :- Segunda à Sexta - Feira das 09:00 às 14:00 horas

2) - REQUISITOS BÁSICOS

Ser graduado em Psicologia, Medicina (Psiquiatria), Serviço Social, Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional ou ter Pós-Graduação em Psicopedagogia.

3) - VAGAS

15 VAGAS; sendo 6 (seis) destinadas a profissionais da Rede Pública de Saúde. Caso estas 6 (seis) vagas não sejam preenchidas por estes profissionais poderão ser utilizadas pelos graduados sem este vínculo.

4) - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de Inscrição
- Diploma de Conclusão do Curso de Graduação
- Curriculum Vitae - comprovado
- Xerox - CIC
- Xerox - Carteira de Identidade
- Comprovante de Taxa de Inscrição - valor R\$ 40,00 (Quarenta reais)

5) - PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída por duas etapas, ambas eliminatórias :

- 1ª. Etapa:
Prova Escrita - Eliminatória - a prova escrita será eliminatória para a Segunda etapa, o(a) candidato(a) terá que obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para passar para a 2ª etapa.
- 2ª. Etapa:
Análise de Currículo - Eliminatória/Classificatória - nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), o(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima na entrevista estará automaticamente reprovado(a).
Entrevista - Eliminatória/Classificatória - nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), o(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima na entrevista estará automaticamente reprovado(a).
A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases, sendo que a prova escrita terá peso 4 (quatro), a análise de currículo peso 2 (dois) e a entrevista peso 4 (quatro).



Continuação...

6) - CALENDÁRIO

6.1 - INSCRIÇÃO	22/03/99 a 23/04/99
6.2 - PROVA ESCRITA (1.ª Etapa)	28/04/99 às 10 h
6.3 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA (Relação dos aprovados para a 2.ª Etapa)	30/04/99
6.4 - ENTREVISTA (2.ª Etapa)	03 e 05/05/99 das 9h às 12h
6.5 - RESULTADO DA SELEÇÃO (Notas e Média Final)	06/05/99
6.6 - MATRÍCULA	07/05/99
6.7 - INÍCIO DAS AULAS	10/05/99
6.8 - DURAÇÃO DO CURSO	2 (dois semestres letivos)

7) - BIBLIOGRAFIA

- BAPTISTA, L. A. dos S. - "O impacto Social das Políticas de Saúde Mental: a Presença da Cidade", mimeo.
- BENEVIDES de BARROS, R. - "Dispositivos em Ação: o grupo" in Saúde e Loucura 6 - Subjetividade - Questões Contemporâneas, Editora HUCITEC, São Paulo, 1997.
- BENEVIDES de BARROS, R. et alli - "Teorias e Práticas Psicológicas em Instituições Públicas: uma abordagem transdisciplinar da clínica", mimeo.
- RAUTER, C. - "O Psicólogo e Sua Inserção na Área de Saúde" in Revista do Departamento de Psicologia - UFF, v. 7 - nº. 2 e 3 / p.70 a 74, 1995.
- RODRIGUES, H. de B. C. & SOUZA, V. L. B. de - "A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo" in SAIDON, O. & KAMKHAGI, V. R. (orgs.) Análise Institucional no Brasil - Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 2.ª Edição, 1991.

8) - CUSTO

- 8.1 - Inscrição para Seleção R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 8.2 - Matrícula R\$ 40,00 (quarenta reais)
- 8.3 - Mensalidade - 9 (nove) mensalidades de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 8.4 - Inscrição, Matrícula e Mensalidade deverão ser pagas no UNIBANCO - Ag. 938 - POSTO UFF.

ANDRÉ DO EIRADO SILVA

Coordenador do Curso de Especialização em Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas



EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu -Nível Doutorado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica-nível Doutorado: 01 vaga

1.2 - Clientela:

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25
FAX: (021) 719-3349
E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário para inscrições

De segunda-feira a sexta-feira, de 8:00 h às 11:30 h

2.3 - Período

de 22/3/99 a 05/04/99

2.4 - Documentação

Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado.
Diplomas de Graduação e de Mestrado (xerox),
Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;
2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
Carteira de Identidade (xerox);
Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
Formulário devidamente preenchido (conforme modelo do Curso);
Duas fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhida no UNIBANCO - posto UFF - Niterói.

2.5- Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Curso, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.



Continuação...

3. DA SELEÇÃO E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Provas, Datas e Local

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae.

3.1.1- Data e horário da seleção:

dia: 08/04/99

horário: 8 horas.

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF.

3.1.2- Para aprovação no processo de Seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório.

3.2- O candidato aprovado e classificado, de acordo com a nota final obtida no processo de seleção, deverá se submeter a exame de Proficiência em dois idiomas, sendo um deles obrigatoriamente o Inglês, e sendo 6,0 (seis vírgula zero) a nota mínima para aprovação em cada uma destas provas.

Caso não obtenha proficiência em idioma(s), o candidato deverá realizar o(s) exame(s) pela segunda vez em um prazo de 6 (seis) meses. Caso não seja aprovado, deverá realizá-lo(s), pela terceira e última vez, 6 (seis) meses após o último exame.

3.2.1- No caso de aluno estrangeiro, a proficiência na língua portuguesa será exigida como uma das duas opções.

4 . DAS BOLSAS

Será oferecida Bolsa ao candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, a critério da Comissão de Bolsas.

5 . ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA

5.1- Disciplinas obrigatórias

<u>Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado</u>	<u>Número de créditos</u>	<u>Carga horária</u>
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h



Continuação...

5.2-Disciplinas optativas

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Nº de Créditos	Carga Horária
1. Síntese Orgânica	4	60h
2. Estereoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5. Físico-Química Orgânica	4	60h
6. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7. Computação Aplicada a Química	2	30h
8. Química Quântica	2	30h
9. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Químiosistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente

CURSO DE DOUTORADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Dissertação	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

DECISÃO MGE - nº 05, de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: INCLUSÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, conforme RATIFICADO em reunião ordinária, do Colegiado do referido Curso, realizada no dia 10 de fevereiro de 1999.

DECIDE:

1. Aprovar como optativa, para os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem (Currículo 34), as disciplinas MIP 05021 - Doenças Sexualmente Transmissíveis II e GLC 04030 - Língua Portuguesa XVII.
2. A presente DECISÃO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coordenadora do Curso de Graduação Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 06, de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNA PARA CONCLUIR A LICENCIATURA EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, conforme APROVADO na reunião ordinária, do Colegiado do referido Curso, realizada no dia 10 de fevereiro de 1999,

DECIDE:

1. Analisar a solicitação de recondução da matrícula nº 286.08.146-5, da aluna SILANÉA DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO.
2. Conceder, a partir do 1º/99, dois semestres letivos, para que a referida aluna obtenha a sua integralização curricular no Curso de Licenciatura em Enfermagem.
3. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coordenadora do Curso de Graduação Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 07, de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNA PARA CONCLUIR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, conforme DECISÃO do Colegiado do referido Curso, na reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 1999,

DECIDE:

1. Analisar a solicitação para a recondução da matrícula nº 291.08.079-9, da aluna MÁRCIA PINTO DOS SANTOS.
2. Proceder avaliação curricular da aluna, para que a mesma possa integralizar as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem e Obsterícia (currículo 08).
3. Proceder a equivalência entre as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem, para que a aluna, supracitada, possa integralizar seu currículo em quatro períodos letivos, a partir do 1º semestre de 1999.
4. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coordenadora do Curso de Graduação Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 07, de 12 de fevereiro de 1999.

EMENTA: RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNA PARA CONCLUIR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, conforme DECISÃO do Colegiado do referido Curso, na reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 1999,

DECIDE:

1. Analisar a solicitação para a recondução da matrícula nº 291.08.079-9, da aluna MÁRCIA PINTO DOS SANTOS.
2. Proceder avaliação curricular da aluna, para que a mesma possa integralizar as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem e Obsterícia (currículo 08).
3. Proceder a equivalência entre as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem, para que a aluna, supracitada, possa integralizar seu currículo em quatro períodos letivos, a partir do 1º semestre de 1999.
4. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coordenadora do Curso de Graduação Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 18, de 10 de março de 1999.

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a proposta apresentada pela comissão criada para estabelecer a equivalência entre disciplinas, para a adaptação curricular de alunos que se encontram fora da periodização regular no Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia,

DECIDE:

1. Ratificar a equivalência entre as disciplinas relacionadas nas folhas 64, 65 e 66 do processo nº 23069.031660/95, para todos os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem.

2. Aprovar a equivalência entre as disciplinas:

. MEM 07001 - Enfermagem Médico - Cirúrgica I e MEP 06008 - Enfermagem Psiquiátrica, a MEM 06024 - Saúde Integral do Adulto e Idoso I.

. MEM 07002 - Enfermagem Médico - Cirúrgica II e MEM 06005 - Enfermagem em Centro Cirúrgico, a MEM 10025 - Saúde Integral do Adulto II.

. MEP 06004 - Enfermagem Obstétrica I, a MEP 06024 Saúde Integral da Mulher.

. MEP 06002 - Enfermagem Materno Infantil e MEP 06003 - Enfermagem Pediátrica, a MEP 10023 - Saúde Integral da Criança e do Adolescente.

. MEP 06008 - Enfermagem Psiquiátrica e MEM 06006 - Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, a MEM 06024 - Saúde Integral do Adulto e do Idoso III.

. MFE 06005 - Administração Aplicada à Enfermagem, a MFE 06025 - Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e MFE 04026 Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Hospitalar.

. MEM 04017 - Estágio Supervisionado I, a MEM 04028 Estágio Interdisciplinar em Enfermagem à Saúde Integral do Adulto e do Idoso.

. MEP 04018 - Estágio Supervisionado II, a MEP 05021 - Estágio Interdisciplinar em Enfermagem à Saúde Integral da Mulher, Criança e Adolescente.

. MFE 04016 - Estágio Supervisionado III, a MFE 03018 - Estágio Interdisciplinar em Administração de Enfermagem na Rede Básica e Hospitalar I e MFE 04024 - Estágio Interdisciplinar em Administração de Enfermagem na Rede Básica e Hospitalar II.

3. Indicar à comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico, para que as alunas Adriana de Araújo Pena - mat.: 695.08.010-6; Adriana Holanda Reis - mat.: 294.08.100-9, Alexandra da Silva Santos - mat.: 295.08.069-4; Karen Patricia Fucks Paim - mat.: 295.08.091-1; Márcia Pinto dos Santos - mat.: 291.08.079-9, e, Soraia de Miranda Quedes - 295.08.113 -6, curssem como optativa (s), disciplina (s) obrigatoria (s) do Curso de Graduação em Enfermagem, necessária (s) à integralização curricular.

4. A presente DECISÃO é válida para as alunas supra referidas à partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1999.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 19, de 10 de março de 1999.

EMENTA: INCLUSÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM .

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE
ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de ampliação no quadro de disciplinas optativas, para o Curso de
Graduação em Enfermagem,

DECIDE:

1. Aprovar como optativa, para todos os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem, as
disciplinas abaixo relacionadas.

- . SSE 02092 - Avaliação Educacional
- . GBG 04001 - Botânica
- . GAN 04068 - Complementos de Matemática XIV
- . GGE 04073 - Ecologia
- . MMC 02026 - Fisioterapia
- . GHT 04227 - História da Cultura Popular das Américas
- . GHT 04143 - História da Escravidão no Brasil
- . GHT 04204 - História da Idéia de Cidadania
- . MMC 02010 - Imunopatologia Clínica
- . GLE 06054 - Inglês (Língua Estrangeira Instrumental I)
- . MMI 02014 - Neuropsiquiatria Infantil
- . SSE 03138 - O Homem para Além do Trabalho
- . SSE 03018 - O Trabalho Interdisciplinar na Escola
- . SFP 02057 - Política Educacional
- . GHT 04119 - Realidade Sócio - Econômica e Política Brasileira
- . GGE 04061 - Sociedade e Natureza
- . SSE 04094 - Técnicas de Dinâmica de Grupo
- . GBG 02016 - Tecnologia do DNA Recombinante
- . SSE 02136 - Trabalho, Educação e Produção do Conhecimento

2. A presente DECISÃO é válida à partir de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1999.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

